



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUN Nº 36, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.002645/2021-29, proveniente do Instituto de Ciências da Educação – Iced, e

Considerando a recente aprovação da nova regulamentação de Outorga de Títulos Honoríficos pela Ufopa, posterior ao pedido de concessão de título honorífico Doutor Honoris Causa a Paulo Freire, in memoriam, pedido que foi ainda embasado na Resolução nº 04-II/2011-Consun/Ufopa, ora revogada, mas que não causará prejuízo à tramitação,

DECIDO:

Instituir, com base no Art. 10 da Resolução nº 285/2021-Consun/Ufopa, a Comissão Especial com os membros abaixo relacionados para emitir parecer sobre o pedido de concessão de título honorífico Doutor Honoris Causa a Paulo Freire, in memoriam:

- I. Gilberto Cesar Lopes Rodrigues
- II. Jackson Fernando Rego Matos
- III. Raimundo Valdomiro de Sousa

Posteriormente ao parecer desta Comissão, com base no Art. 11 da Resolução nº 285/2021-Consun/Ufopa, os autos devem ser encaminhados à Câmara de Legislação e Normas – CLN para emissão de parecer quanto aos aspectos formais da instrução do pedido, que, na sequência, remeterá ao Consun para a fase de deliberação da concessão do título.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
Presidente do Conselho Universitário